



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Cumprindo o disposto nos artigos 114 e 128, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando que os Projetos de Lei numeros 34/2026 e 128/2026, que “Altera a Lei nº 3.531, de 14 de agosto de 2019, que veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006, no âmbito do Estado do Tocantins”, de autoria do senhor Deputado Eduardo Mantoan e Deputado Léo Barbosa, por se tratarem de matérias conexas, determino que sejam apensados.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2026.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Renomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a) Gutierrez Torquato
referente ao(a) PL/ 34/2026 na Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.